

Resolução 07/2020, de 14 de maio de 2020.

Regulamenta as condições para defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da Faculdade de Medicina da UFMG.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas da UFMG, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar a defesa de dissertação, **RESOLVE:**

Art.1º. O exame de defesa de dissertação poderá ser realizado no período entre 12 (doze) e 24 (vinte quatro) meses após a data de primeira matrícula do estudante no curso de mestrado em Ciências Fonoaudiológicas da UFMG.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, o estudante com anuência do orientador poderá solicitar um prazo adicional para realização do exame, desde que tal prazo não exceda máximo 3 (três) meses de acordo com normas estabelecidas na resolução específica que regulamenta o pedido de prorrogação da defesa da dissertação.

Art.2º. A defesa de dissertação será pública e far-se-á perante Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado do Programa, integrada pelo orientador, que a presidirá, e por, pelo menos, 2 (dois) membros com o grau de Doutor ou título equivalente conforme resolução específica para composição da banca de defesa.

§ 1o Em face de justificativa proposta pelo docente orientador, o Colegiado de Curso poderá indicar outro docente para substituí-lo na sessão de defesa.

§ 2o Na hipótese de serem indicados para participar de Comissão Examinadora de dissertação, professores coorientadores não serão considerados para efeito de integralização do número mínimo de componentes previstos.

Art.3º. Para marcação da defesa, o estudante deverá satisfazer às seguintes exigências:

§ 1º. Cumprir o prazo mínimo de 12 (doze) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) a partir da data da matrícula inicial;

§ 2º. Completar, em atividades acadêmicas de Pós-Graduação, o número mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos dos núcleos específico e comum conforme exigência do Regulamento do Programa;

§ 3º. Ser aprovado em exame de língua estrangeira, realizado em conformidade com a Resolução pertinente;

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

§ 4º. Ser aprovado na disciplina Seminários de Pesquisa em Saúde Funcional I

§ 5º. Aprovação da banca examinadora pelo Colegiado do Programa; 

Art.4º. Nenhum estudante será admitido à defesa de dissertação antes de cumprir o total dos créditos requeridos para obtenção do Diploma ou de atender às exigências previstas no Regulamento do Programa.

Art. 5º Para a realização da defesa, o estudante deverá entregar na secretaria Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, volumes para todos os membros preparados de acordo com normas estabelecidas na resolução específica que regulamenta o formato da dissertação.

Art. 6º A defesa constará de exposição oral do material apresentado pelo aluno, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos, seguida por arguição individual de cada membro da comissão, pelo tempo máximo de 30 (trinta) minutos.

Art. 7º. Cada examinador indicará se o estudante está aprovado ou reprovado na defesa da dissertação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a aprovação unânime da Comissão Examinadora.

Art. 8º. No caso de reprovação da defesa da dissertação, o Colegiado do Programa poderá, mediante proposta justificada da Comissão Examinadora, dar oportunidade ao estudante de apresentar nova versão do trabalho, respeitando-se o prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da reprovação.

Art.9º. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Resolução aprovada pelo Colegiado do Programa em 14 de maio de 2020.

Resolução aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 15 de março de 2021.

Profa. Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fonoaudiológicas